



DECRETO Nº 05999/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 4802 de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 25.483,39 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.02.13.392.1302.2.420 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2492	ALDIRB	262	25.483,39
TOTAL DE CRÉDITOS				25.483,39

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.02.13.392.1302.2.420 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC				
335041 - Contribuicoes	2489	ALDIRB	262	10.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.420 - MANUTENCAO DA LEI ALDIR BLANC				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2491	ALDIRB	262	15.483,39
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.483,39
TOTAL DE RECURSOS				25.483,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal